



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 2087, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 48.601/2018, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/12/2018, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 a servidora ODISSEA ALVARENGA PARANHOS, portadora do RG nº 8.070.998-9, titular do cargo de Inspetor de Alunos, Ref. "20" - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 62 anos de idade e mais de 36 (trinta e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "38" - Grau "A", conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 2088, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.081/2018, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/12/2018, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 o servidor JOSÉ CARLOS CURSINO DOS SANTOS, portador do RG nº 11.454.252-1, titular do cargo de Encarregado de Setor, Ref. "22" - Grau "A", lotado na Secretaria de Obras, com 60 anos de idade e mais de 39 (trinta e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "32" - Grau "A", conforme decidido no Processo Administrativo nº 17.143/2001, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 2089, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 54.117/2018, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/12/2018, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho, a servidora MARIA CLAUDIA PENA, portadora do RG nº 15.901.00-7, titular do cargo de Diretor de Escola, Padrão "3" - Grau "A", lotado na Secretaria de Educação, com 54 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais do Padrão "3" - Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 2090, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.457/2018, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/12/2018, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 a servidora LAURINETE DE OLIVEIRA TOBIAS, portadora do RG nº 7.964.727-3, titular do cargo de Merendeira, Ref. "19" - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 61 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "19" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 2091, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.078/2018, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/12/2018, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 o servidor JOÃO DONIZETI BUSSI, portador do RG nº 10.386.153-1, titular do cargo de Braçal, Ref. "18" - Grau "A", lotado na Secretaria de Educação, com 60 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "20" - Grau "A", conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Fls. 01/02

Julgamento de Recursos

**EMENTA:** Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

1) Processo Administrativo: 58653/2017

Assunto: Isenção de IPTU

Reclamante: Abel Batista Gonçalves

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, denegam provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, indeferindo o pedido.

2) Processo Administrativo: 78536/2017

Assunto: Cancelamento de Inscrição

Reclamante: Deborah Duarte Abdala

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, denegam provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, indeferindo o pedido.

3) Processo Administrativo: 44300/2018

Assunto: Prescrição de Débitos

Reclamante: Elisabete de Camargo

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, denegam provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, indeferindo o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 14 de Novembro de 2018.

Decio Silva Azevedo

Presidente

PROCESSO Nº. 69.906/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 385/18

D E S P A C H O :Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.G.P., aos 29/11/18.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.932/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 388/18

D E S P A C H O :Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 29/11/18.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.924/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 386/18

D E S P A C H O :Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma BENEDITO JANUÁRIO DOS SANTOS 50886193753, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 29/11/18.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.927/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 387/18

D E S P A C H O :Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 29/11/18.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA ME PROCESSO: 64.301/18 ASSINATURA: 01/11/18 OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO "XV PARAOLIMPIADAS DE TAUBATÉ" VALOR: R\$ 3.550,00 VIGÊNCIA: 05/11/18 A 09/11/18 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 660/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: S&S CATERING E FOOD SERVICE LTDA ME PROCESSO: 66.588/18 ASSINATURA: 22/11/18 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFEE BREAK VALOR: R\$ 15.000,00 VIGÊNCIA: 26/11/18 A 30/11/18 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16.494/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PROTE PROTEÇÃO TERRITORIAL LTDA ME PROCESSO: 64.039/18 ASSINATURA: 09/11/18 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E CONTROLE DE ACESSO VALOR: R\$ 2.600,00 VIGÊNCIA: 10/11/18 E 11/11/18 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64.039/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP PROCESSO: 46.805/18 ASSINATURA: 23/11/18 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS VALOR ESTIMADO: R\$ 17.096,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 284/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: R.F GORY COMERCIAL LTDA EPP PROCESSO: 43.122/18 ASSINATURA: 03/12/18 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATE VALOR ESTIMADO: R\$ 331.089,30 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 270/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP PROCESSO: 43.122/18 ASSINATURA: 03/12/18 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATE VALOR ESTIMADO: R\$ 852.310,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 270/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA PROCESSO: 43.122/18 ASSINATURA: 03/12/18 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATE VALOR ESTIMADO: R\$ 338.200,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 270/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP PROCESSO: 43.122/18 ASSINATURA: 03/12/18 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATE VALOR ESTIMADO: R\$ 281.640,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 270/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DENIS MARTINS AURAFI ME PROCESSO: 42.468/18 ASSINATURA: 14/11/18 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS VALOR ESTIMADO: R\$ 23.605,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 269/18

EXTRATO DE ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA ME PROCESSO: 31.860/18 ASSINATURA: 08/11/18 OBJETO: RETI-RATIFICAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO CELEBRADO EM 26/06/18 VIGÊNCIA: 05/11/18 A 09/11/18 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: FLUXION EVENTOS LTDA ME PROCESSO: 52.783/18 ASSINATURA: 03/12/18 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE E EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA VALOR ESTIMADO: R\$ 27.700,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 340/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: VALECIR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI EPP PROCESSO: 47.858/18 ASSINATURA: 23/11/18 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VALOR ESTIMADO: R\$ 102.780,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 305/18

Taubaté, 26 de Novembro de 2018

Resolução **20/ 2018**

Conselho Municipal de Saúde

Ref.: Plano de Intensificação no Combate das Arboviroses

**Considerando** reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 26 de novembro de 2018 para Apreciação e Parecer sobre o Plano de Intensificação no Combate das Arboviroses no município de Taubaté, onde contamos com a participação da equipe da Vigilância em Saúde e Atenção Básica para explicar e sanar possíveis dúvidas das Comissões. O plano trata sobre as ações de vigilância, controle e assistência da dengue, chikungunya, zika e febre amarela no município de Taubaté/SP.

**Considerando** reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 26 de novembro de 2018, onde as comissões recomendaram: **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO**, conforme análise das mesmas e explanação da equipe de Vigilância em Saúde e Atenção Básica, sobre o Plano de Intensificação no Combate das Arboviroses apresentado.

**Considerando** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 26 de novembro de 2018, onde a plenária presente resolveu **APROVAR**, mediante o **parecer nº 16/2018** das comissões, o Plano de Intensificação no Combate das Arboviroses.

**O COMUS RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA** o Plano de Intensificação no Combate das Arboviroses apresentado.

**Artigo 2º** – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Taubaté, 26 de Novembro de 2018

Resolução **21/ 2018**

Conselho Municipal de Saúde

Ref.: Mudança de destino de Equipamento

**Considerando** reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 26 de novembro de 2018 para Apreciação e Parecer sobre a mudança de destino do equipamento odontológico previsto na proposta de aquisição nº 10480.722000/1180-07 da Emenda Parlamentar dos Deputados Federais Floriano Pesaro e Renata Abreu, onde contamos com a participação da equipe da coordenadora de Saúde Bucal do município para explicar e sanar possíveis dúvidas das Comissões. A proposta se deve ao fato da UBS Estiva já ter sido contemplada no programa de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos (Termo nº 3554101712221622776) do Governo Federal sendo então repassado o equipamento para a unidade Piratininga.

**Considerando** reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 26 de novembro de 2018, onde as comissões recomendaram: **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO**, conforme análise das mesmas e explanação da coordenadora de Saúde Bucal do município, sobre a proposta de mudança dos equipamentos que foi apresentada.

**Considerando** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 26 de novembro de 2018, onde a plenária presente resolveu **APROVAR**, mediante o **parecer nº 17/2018** das comissões, a proposta de mudança dos equipamentos que foi apresentada.

**O COMUS RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA** a proposta de mudança dos equipamentos.

Taubaté, 26 de Novembro de 2018

Resolução **21/ 2018**

Conselho Municipal de Saúde

Ref.: Mudança de destino de Equipamento

**Continuação:**

**Artigo 2º** – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Taubaté, 26 de Novembro de 2018

Resolução **22/ 2018**

Conselho Municipal de Saúde

Ref.: Apreciação do Plano de Alteração de Emenda Parlamentar.

**Considerando** reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 26 de novembro de 2018 para Apreciação de Emenda Parlamentar enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo memorando nº 339/2018 e nº 340/2018 onde contamos com a presença de funcionários da Secretaria de Saúde da Prefeitura para explicar e sanar possíveis dúvidas da Comissão.

**Considerando** análise das Comissões de Saúde e Finanças referente a apresentação da alteração do Plano de Trabalho da seguinte emenda parlamentar:

- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1180-07 – Dep. Fed. Renata Abreu e Floriano Pesaro;

**Considerando** que a alteração da emenda citada é necessária devido a divergências referentes a classificação dos equipamentos, segue:

- **Ar Condicionado**

◦ Na emenda, a especificação do ar condicionado possui o modo de refrigeração nas temperaturas “quente” e “frio”. Nos foi solicitada a mudança para aquisição de ar condicionado apenas com a refrigeração na temperatura “frio”, pois atende melhor as necessidades das unidades, contribui para o arrefecimento, criando um ambiente mais confortável com a temperatura e umidade mais adequadas, mais limpo, fresco e saudável, sem umidade ou formação de bolor, sem quaisquer correntes de ar ou ruídos, propiciando assim aos funcionários e munícipes um ambiente apropriado de atendimento de trabalho. Sendo então solicitado a autorização do Conselho para a aquisição de ar condicionado 12000 Btus, com a função de refrigeração na temperatura “frio” apenas.

Taubaté, 26 de Novembro de 2018

Resolução **22/ 2018**

Conselho Municipal de Saúde

Ref.: Apreciação do Plano de Alteração de Emenda Parlamentar.

**Continuação:**

- **Mesa de Escritório**

◦ Na emenda, a especificação da mesa de escritório possui 2 gavetas. Nos foi solicitada a mudança para aquisição de mesas compostas por 3 gavetas, para melhor acomodação de documentos.

- **Televisor**

◦ Na emenda, a especificação do televisor é de que o tamanho da tela deveria possuir de 32 a 41 polegadas. Nos foi solicitado a mudança para aquisição de televisor de 42 polegadas, pois atende melhor as necessidades das unidades devido as salas amplas superiores a 2 metros, dando mais visualização aos munícipes.

**Considerando** reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 26 de novembro de 2018, onde as comissões recomendaram: **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO**, conforme análise das Comissões de Saúde e Finanças e explanação da Secretaria de Saúde, sobre as alterações do Plano de Trabalho das emendas parlamentares apresentadas.

**Considerando** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 26 de novembro de 2018, onde a plenária presente resolveu **APROVAR**, mediante o **parecer nº 18/2018** das comissões, a proposta de alteração no Plano de Trabalho das emendas parlamentares que foi apresentada.

**O COMUS RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA** a proposta de alteração no Plano de Trabalho das emendas parlamentares.

Taubaté, 26 de Novembro de 2018

Resolução **22/ 2018**

Conselho Municipal de Saúde

Ref.: Aprovação do Plano de Alteração de Emenda Parlamentar.

**Artigo 2º** – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Taubaté, 26 de Novembro de 2018

Resolução **23/ 2018**

Conselho Municipal de Saúde

Ref.: Aprovação de proposta para implementação de Academia da Saúde

**Considerando** reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 26 de novembro de 2018 para apreciação de uma proposta para implementação de uma Academia da Saúde, onde contamos com a presença de funcionários da Secretaria de Saúde da Prefeitura para explicar e sanar possíveis dúvidas da Comissão.

**Considerando** que o programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como pólos do Programa Academia da Saúde. O pólo em questão será dotado de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. Como ponto de atenção no território, complementar o cuidado integral e fortalecerá as ações de promoção da saúde em articulação com os outros programas e ações da saúde como a Estratégia Saúde da Família, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família e a Vigilância em Saúde. A unidade terá como público-alvo para atendimento os usuários do SUS, residentes em Taubaté/SP, na região adstrita ao Bairro Jardim Mourisco, onde encontra-se em pleno funcionamento a UBS Mais Mourisco, CNES nº 2040212, Unidade Básica de Saúde com capacidade de atendimento ampliado.

**Considerando** reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 26 de novembro de 2018, onde as comissões recomendaram: **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO**, conforme análise das Comissões de Saúde e Finanças e explanação da Secretaria de Saúde, sobre a proposta para implementação de Academia da Saúde apresentada.

Taubaté, 26 de Novembro de 2018

Resolução **23/ 2018**

Conselho Municipal de Saúde

Ref.: Aprovação de proposta para implementação de Academia da Saúde

**Continuação:**

**Considerando** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 26 de novembro de 2018, onde a plenária presente resolveu **APROVAR**, mediante o **parecer nº 19/2018** das comissões, a proposta para implementação de Academia da Saúde.

**O COMUS RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA** a proposta para implementação de Academia da Saúde apresentada.

**Artigo 2º** – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

fls. 124

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Taubaté

Foro de Taubaté

2ª Vara Cível

Rua José Licurgo Indiani, s/nº, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070, Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

### EDITAL DE CITAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS

Processo Digital n°: **1008519-56.2016.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião da L. 6.969/1981**  
Requerente: **Daniel Arena da Costa**

**2ª Vara Cível 2ª Vara Cível**  
**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008519-56.2016.8.26.0625**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Érico Di Prospero Gentil Leite, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, **eventuais terceiros interessados**, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Daniel Arena da Costa ajuizou ação de USUCAPIÃO em face de Victória Cristina Valenuela de Carvalho, visando ser a ele declarado o domínio sobre o imóvel usucapiendo a seguir transcrito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Descrição do imóvel- **Prédio nº 2555 área "A" parte do lote nº 05 da quadra W, com frente para a Rua Avenida José Vicente de Barros, esquina com a Rua José Francisco Ribeiro, Loteamento Parque São Luiz, Taubaté, Estado de São Paulo**, com as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se o perímetro no ponto 0(zero), situado na convergência das divisas deste com o prédio nº 2.535 da Avenida José Vicente de Barros, e distante 20,30m da confluência da Avenida José Vicente de Barros com a Rua José Francisco Ribeiro, e distante 79,90 metros da confluência da Avenida José Vicente de Barros com a Rua Cláudio Antônio Marcondes, deste ponto 0 (zero), segue o perímetro confrontando com a Avenida José Vicente de Barros, para a qual faz frente, com azimuth de 183º09'31" na distância de 11,18 metros até encontrar o ponto 1, de onde deflete à esquerda e segue ainda confrontando com a Avenida José Vicente de Barros, em curva que se projeta para a esquerda com raio de concordância de 9,00 metros no desenvolvimento de 14,26 metros, ângulo central de 90º46'19", até encontrar o ponto 2, de onde passa a confrontar com a rua José Francisco Ribeiro com a qual faz esquina, segue confrontando com esta e com azimuth de 92º23'12" na distância de 23,38m, até encontrar o ponto 3; de onde deflete à esquerda e passa a confrontar, com a área "B" parte do lote 5 da quadra "W" do loteamento Parque São Luiz, com frente para a Rua José Francisco Ribeiro, de propriedade de Sidineia de Souza; segue confrontando com este e com azimuth 03º09'58" na distância de 20,00m até encontrar o ponto 4, de onde deflete novamente à esquerda e passa a confrontar com o prédio nº 2.535 da Avenida José Vicente de Barros de propriedade de Maria Araszewski Paschoal; segue confrontando com este e com azimuth de 272º55'00" na distância de 32,50m até encontrar novamente o ponto 0(zero), início e término desta descrição, e encerrando a área de 636,92 metros quadrados.* Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 14 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1º

## EDITAL DE Proclamas de Taubaté

**Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - Telefone: 3632-3039**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo  
Comarca de Taubaté  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito  
EDITAIS DE PROCLAMAS  
CIBELE DE MORAIS SCHALCH  
OFICIAL INTERINA

Faço saber que pretendem se casar DOUGLAS MENCHO TELLES e GISELE CRISTINA DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São Paulo (2º Subd.)-SP, nascido a 23 de abril de 1990, estado civil solteiro, de profissão conferente, residente Rua Doutor Fernando Camargo Nogueira Filho, nº 65, Terra Nova, neste primeiro subdistrito, filho de ELAINE MENCHO TELLES, nacionalidade brasileira, 43 anos, nascida na data de 26 de março de 1975, residente e domiciliada em Congonhinhas, Estado do Paraná, nascida em São Caetano, deste Estado.

A contraente é natural de Taubaté (2º Subd)-SP, nascida a 28 de janeiro de 1993, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Doutor Fernando Camargo Nogueira Filho, nº 65, Terra Nova, neste primeiro subdistrito, filha de MAURO GALVÃO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, 53 anos, nascido na data de 5 de julho de 1965, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de MARIA CELINA DE PAULA SANTOS, nacionalidade brasileira, 50 anos, nascida na data de 21 de janeiro de 1968, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar LUCAS BALAN DOS REIS e INGRID CARPINETTI DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Pindamonhangaba-SP, nascido a 20 de junho de 1994, estado civil solteiro, de profissão promotor de vendas, residente Rua Monsenhor Juvenal Cauly, nº 91, Vila Aparecida, neste primeiro subdistrito, filho de BENEDITO DONIZETTI DOS REIS, 53 anos, natural de brasileira, nascido na data de 7 de novembro de 1965, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Ubatuba, deste Estado e de ADRIANA APARECIDA BALAN, 45 anos, natural de brasileira, nascida na data de 25 de agosto de 1973, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Pindamonhangaba, deste Estado.

A contraente é natural de Tremembé-SP, nascida a 13 de abril de 1988, estado civil divorciada, de profissão promotora de vendas, residente Rua Monsenhor Juvenal Cauly, nº 91, Vila Aparecida, neste primeiro subdistrito, filha de PAULO FRANCISCO DA SILVA, 63 anos, natural de brasileira, nascido na data de 24 de julho de 1955, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Paraibuna, deste Estado e de ELIANE CARPINETTI DA SILVA, 59 anos, natural de brasileira, nascida na data de 7 de novembro de 1959, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Jacareí, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar LUCAS EDMUNDO DA SILVA DE SOUZA e HEVELLYN HELENA DOS SANTOS FRANCISCO DE CAMARGO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 24 de julho de 1995, estado civil solteiro, de profissão auxiliar administrativo, residente Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Júnior, nº 1608, Jardim Sandra Maria, neste primeiro subdistrito, filho de EDILSON ABRAÃO DE SOUZA, 45 anos, nascido na data de 3 de fevereiro de 1973, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Guaratinguetá, deste Estado e de ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, 52 anos, nascida na data de 10 de janeiro de 1966, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Itapetininga-SP, nascida a 1 de março de 1998, estado civil solteira, de profissão coordenadora administrativa, residente Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Júnior, nº 1608, Jardim Sandra Maria, neste primeiro subdistrito, filha de AGNALDO DE CAMARGO, 46 anos, nascido na data de 27 de setembro de 1972, residente e domiciliado e nascido em Itapetininga, deste Estado e de SANDRA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO DE CAMARGO, 47 anos, nascida na data de 20 de junho de 1971, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em São Miguel Arcanjo, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar RENAN SANTOS CARNEIRO PEREIRA e LUCIANA NUNES PRADO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São José dos

Campos-SP, nascido a 15 de outubro de 1990, estado civil solteiro, de profissão auxiliar de mecanico, residente Rua José Gabriel Monteiro, Residencial Sítio Santo Antônio, neste primeiro sub distrito, filho de DIMAS CARNEIRO PEREIRA, 51 anos, nascido na data de 16 de fevereiro de 1967, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Jacareí, deste Estado e de ROSANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS PEREIRA, 53 anos, nascida na data de 9 de dezembro de 1964, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Jacareí, deste Estado.

A contraente é natural de Lorena-SP, nascida a 2 de junho de 1989, estado civil solteira, de profissão auxiliar de enfermagem, residente Rua José Gabriel Monteiro, Residencial Sítio Santo Antônio, neste primeiro sub distrito, filha de HERIVELTO JORGE PRADO, falecido em em São Jose dos Campos, deste Estado na data de 5 de maio de 2014 e de MARIA AUGUSTA NUNES PRADO, 65 anos, nascida na data de 4 de agosto de 1953, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Santo Andre, deste Estado.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 19 de novembro de 2018  
O Oficial

Faço saber que pretendem se casar LINCOLN VINICIUS ANTUNES COELHO e FERNANDA CASSINHA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Cunha-SP, residente Avenida Doutor Lycurgo Barbosa Querido, nº 723, Parque São Luís, neste primeiro sub distrito, filho de JOSÉ ANTUNES COELHO FILHO, 60 anos, nascido na data de 28 de maio de 1958, residente e domiciliado em Guaratingueta, deste Estado e de WALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS, 50 anos, nascida na data de 17 de novembro de 1967, residente e domiciliada e nascida em Guaratingueta, deste Estado.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 17 de março de 1988, estado civil solteira, de profissão contadora, residente Avenida Doutor Lycurgo Barbosa Querido, nº 723, Parque São Luís, neste primeiro sub distrito, filha de JAIRO CIRILO DA SILVA, 66 anos, nascido na data de 12 de março de 1952, residente e domiciliado nascido nesta cidade e de MARIA HELENA CASSINHA DA SILVA, 65 anos, nascida na data de 12 de outubro de 1953, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Cunha, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar EXPEDITO FILHO DE MEDEIROS e RIVANIA PEREIRA DE FREITAS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São José de Espinharas-PB, nascido a 31 de dezembro de 1970, estado civil solteiro, de profissão vendedor, residente Rua Wilson Abrached, nº 97, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro sub distrito, filho de EXPEDITO AVELINO DE MEDEIROS, 85 anos, nascido na data de 28 de julho de 1933, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Patos, Estado da Paraíba e de MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MEDEIROS, falecida em em Pindamonhangaba, deste Estado na data de 7 de fevereiro de 2017.

A contraente é natural de Cajazeiras-PB, nascida a 9 de junho de 1980, estado civil solteira, de profissão vendedora, residente Rua Wilson Abrached, nº 97, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro sub distrito, filha de RIVALDO PEDRO DE FREITAS, 60 anos, nascido na data de 10 de julho de 1958, residente e domiciliado e nascido em Cajazeiras, Estado da Paraíba e de IVONETE PEREIRA DE FREITAS, 59 anos, nascida na data de 30 de maio de 1959, residente e domiciliada e nascida em Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Faço saber que pretendem se casar LUIZ CLAUDIO GARCEZ FIGUEIREDO e SUELEN DOS SANTOS PONTES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Tremembé-SP, nascido a 21 de agosto de 1973, estado civil solteiro, de profissão autônomo, residente Rua Antônio Marcondes Vieira, nº 576, Jardim Ana Emilia, neste primeiro subdistrito, filho de CLAUDIO DE CASTRO FIGUEIREDO, falecido em esta cidade na data de 12 de julho de 2016 e de YNAYÁ GARCEZ FIGUEIREDO, 79 anos, nascida na data de 23 de janeiro de 1939, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em

Ubatuba, deste Estado.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 21 de junho de 1984, estado civil solteira, de profissão ajudante geral, residente Rua Visconde do Mossoró, nº 197, Alto São Pedro, neste primeiro subdistrito, filha de ORLANDO BRITO DE PONTES, 64 anos, nascido na data de 19 de fevereiro de 1954, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Eldorado Paulista, deste Estado e de MARIA VALENTINA ALVES DOS SANTOS, 65 anos, nascida na data de 6 de setembro de 1953, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar CRISTOVÃO CANDIDO FRANCISCO e FABIANA RODRIGUES DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 20 de maio de 1981, estado civil solteiro, de profissão motorista, residente Rua Jayme Domingues da Silva, nº 101, Conj.Hab. Milton de Alvarenga Peixoto, neste 1º subdistrito, filho de ODAIR CANDIDO FRANCISCO, 67 anos, nascido na data de 28 de agosto de 1951, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em São paulo - Capital e de ELIANE MARGARIDA DA SILVA FRANCISCO, 64 anos, nascida na data de 25 de julho de 1954, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 25 de setembro de 1983, estado civil solteira, de profissão balconista, residente Rua Jayme Domingues da Silva, nº 101, Conj.Hab. Milton de Alvarenga Peixoto, neste 1º subdistrito, filha de BENEDITO DONIZETTI DA SILVA, falecido em esta cidade na data de 31 de agosto de 2017 e de SOLANGE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, 54 anos, nascida na data de 24 de junho de 1964, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar CAIO MOURA COUTO e NATHALIA RAMOS DE SOUZA GARCEZ, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 26 de setembro de 1993, estado civil solteiro, de profissão auxiliar administrativo, residente Avenida José Olegário de Barros, nº 1330, Areão, neste primeiro sub distrito, filho de ANTONIO CARLOS SILVA COUTO, 52 anos, nascido na data de 5 de março de 1966, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em São Paulo - Capital e de CINARA DE MOURA COUTO, falecida em esta cidade na data de 2 de julho de 2017.

A contraente é natural de Tremembé-SP, nascida a 16 de setembro de 1989, estado civil solteira, de profissão professora, residente Avenida José Olegário de Barros, nº 1330, Areão, neste primeiro sub distrito, filha de RENER ANDRE DE SOUZA GARCEZ, 51 anos, nascido na data de 26 de abril de 1967, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de MERCIA APARECIDA RAMOS, 51 anos, nascida na data de 8 de agosto de 1967, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar MATHEUS BALZANO DE MORAES e DAYANE LARISSA OLIVEIRA VIEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 22 de abril de 2000, estado civil solteiro, de profissão atendente, residente Avenida Engenheiro Milton de Alvarenga Peixoto, nº 2017, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro subdistrito, filho de CARLOS HENRIQUE DE MORAES, 40 anos, nascido na data de 26 de março de 1978, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ALINE BALZANO, 36 anos, nascida na data de 27 de abril de 1982, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 8 de junho de 1998, estado civil solteira, de profissão autônoma, residente Avenida Engenheiro Milton de Alvarenga Peixoto, nº 2017, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro subdistrito, filha de JOSÉ TORRES VIEIRA FILHO, 48 anos, nascido na data de 20 de janeiro de 1970, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Manaus, Estado do Amazonas e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 45 anos, nascida na data de 1 de abril de 1973, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar FELIPE COSTA MORAIS e KELLY BATISTA PEREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 6 de fevereiro de 1991, estado civil solteiro, de profissão tecnico de informatica, residente Rua Monsenhor Juvenal Cauly, nº 111, Vila Aparecida, neste primeiro sub distrito, filho de RONALDO AYRES DE MORAIS, 54 anos, nascido na data de 29 de junho de 1964, residente e domiciliado nesta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERICO DI PROSPERO GENTIL LEITE, liberado nos autos em 20/11/2018 às 12:04. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pagAbrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008519-56.2016.8.26.0625 e código 5A21942.

cidade e de JOSENITA DE JESUS COSTA MORAIS, 54 anos, nascida na data de 2 de julho de 1964, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Carira, Estado de Sergipe.

e nascido em São Luiz no Estado do Maranhão e de GISELE CRISTINA MOREIRA FERREIRA, nacionalidade Brasileira, 43 anos, natural de Ilha Solteira-SP, nascida na data de 20 de junho de 1975, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Ilha Solteira deste Estado.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 20 de novembro de 2000, estado civil solteira, de profissão secretária, residente Rua Quatro, nº 131, Esplanada Santa Helena, neste primeiro subdistrito, filha de HAROLD DO SALES SILVA VIEIRA, nacionalidade Brasileiro, 37 anos, nascido na data de 2 de maio de 1981 e de LUCINEIA DA SILVA, nacionalidade Brasileira, 39 anos, nascida na data de 20 de março de 1979, residentes e domiciliados nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 26 de novembro de 2018
O Oficial

Faço saber que pretendem se casar RENAN AFONSO PELOGGIA DE ASSIS e LAÍS CASTRO BARBOSA ANDRADE, para o que apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 18 de maio de 1992, estado civil solteiro, de profissão vendedor, residente Avenida Santa Cruz do Areeo, nº 2479, Vila Areeo, neste primeiro sub distrito, filho de BENEDITO DE ASSIS, 62 anos, nascido na data de 23 de abril de 1956, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Caçapava, deste Estado e de MIRIAM PELOGGIA DE ASSIS, 60 anos, nascida na data de 27 de janeiro de 1958, residente e domiciliada nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 11 de setembro de 1994, estado civil solteira, de profissão Secretária, residente Avenida Santa Cruz do Areeo, nº 2479, Vila Areeo, neste primeiro sub distrito, filha de EDSON DE ANDRADE, 59 anos, nascido na data de 19 de janeiro de 1959 e de ELZA DE CASTRO BARBOZA ANDRADE, 52 anos, nascida na data de 6 de maio de 1966, residentes e domiciliados nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar JEZIEL ALEXANDRE RANGEL e SIMONE APARECIDA FERNANDES CANDIDO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São Luís do Paraitinga-SP, nascido a 8 de julho de 1983, estado civil divorciado, de

profissão pintor, residente Avenida Manoel Antônio de Carvalho, nº 630, Jardim Jaraguá, neste primeiro sub distrito, filho de JOSÉ EDSON RANGEL, falecido em nesta cidade na data de 12 de junho de 2004 e de ELIZABETE ALEXANDRE DA SILVA RANGEL, 54 anos, nascida na data de 25 de outubro de 1963, residente e domiciliada em Caraguatubá, deste Estado e nascida em Paraibuna, deste Estado.

A contraente é natural de Natividade da Serra-SP, nascida a 19 de julho de 1986, estado civil divorciada, de profissão Vigilante, residente Avenida Manoel Antônio de Carvalho, nº 630, Jardim Jaraguá, neste primeiro sub distrito, filha de JOSÉ ARISTIDES FERNANDES CANDIDO, 60 anos, nascido na data de 25 de agosto de 1958, residente e domiciliado em Natividade da Serra, deste Estado e nascido nesta cidade e de DILCE MEDEIROS DA COSTA CANDIDO, 55 anos, nascida na data de 14 de julho de 1963, residente e domiciliada em Natividade da Serra, deste Estado e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 29 de outubro de 2018

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos temos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Antônio dos Santos Netto, falecido(a) em 11/01/1963, sepultado no Jazigo N° atual N° 335 da Quadra N° 09ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Isabel Rosângela dos Santos, RG: N° 12.930.671-8, CPF: N° 071.012.988-26. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): neta Antônio dos Santos Neto.

Deixando como Concessionários do Perpétuo as Sras: Ana Cynthia dos Santos Ferreira, Isabel Rosangela dos Santos.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 63935/2017).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 04 de Dezembro de 2018.

Tânia Pereira de Godói Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos temos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Jose Elias Lobato, falecido(a) em 10/10/1960, sepultado no Jazigo N° 3500 atual N°258 da Quadra N° 07ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Antônio Alberto Prezotto Casanovas, RG: N° 9.890.358-5 / CPF: N° 088.260.828/20. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Jose Elias Lobato.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Caroline Villalta Casanovas e Pedro Wladimir Kretchetoff

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 50877/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 04 de Dezembro de 2018.

Tânia Pereira de Godói Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Table with 2 columns: Identification details (Contract No., Object, Value, etc.) and Procurement details (Contractor, Date, etc.) for various contracts.

2º EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo Registro Civil Subdistrito Município e Comarca de Taubaté Bel. Marcello Verderamo Oficial Titular

nascida na data de 13 de outubro de 1967, residentes e domiciliados Taubaté/SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 2 de outubro de 1997, de profissão do lar, residente Estrada Particular, Barranco, filha de FLAVIO MENDES DA SILVA, autonomo, nacionalidade brasileira, 48 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 27 de setembro de 1970 e de PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS, do lar, nacionalidade brasileira, 41 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 17 de setembro de 1977, residentes e domiciliados Taubaté/SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , LUCAS DE OLIVEIRA PRADO e JULIANA CORRÊA LEITE, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 10 de outubro de 1995, de profissão empresário, residente Rua dos Passos, nº 240, ao. 1202, Bl. Rafael, Vila Edmundo, filho de ELBERT DE OLIVEIRA PRADO, 44 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 24 de março de 1974 e de ERICA FABIANA DE MORAIS PRADO, 43 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 9 de fevereiro de 1975, residentes e domiciliados em Taubaté-SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 21 de abril de 2000, de profissão auxiliar administrativo, residente Rua dos Passos, nº 240, ap. 1202, Bl. Rafael, Vila Edmundo, filha de CICERO CORRÊA LEITE FILHO, falecido em Taubaté-SP na data de 13 de setembro de 2006 e de SUELI CORRÊA LEITE, 55 anos, natural de Loanda-PR, nascida na data de 13 de agosto de 1963, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 26 de novembro de 2018

Faço saber que pretendem converter

a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , RUBIA AIRES COSSETTE e ELISÂNGELA DA SILVA MANUEL, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. A primeira habilitante é natural de Ribeirão Pires - SP, nascida a 25 de março de 1982, de profissão artista plástica, residente Rua Joaquim Vicente de Andrade, nº 138, Vila Santa Fé, filha de JOÃO CANDIDO COSSETTE, torneiro mecânico, nacionalidade brasileira, 63 anos, natural de Monte Alto/SP, nascido na data de 15 de abril de 1955, residente e domiciliado Iperó/SP e de SILVIA AIRES DA SILVA, do lar, nacionalidade brasileira, 67 anos, natural de São Paulo/Capital, nascida na data de 27 de novembro de 1951, residente e domiciliada Caraguatubá/SP.

A segunda habilitante é natural de Taubaté-SP, nascida a 29 de julho de 1987, de profissão estudante, residente Rua Joaquim Vicente de Andrade, nº 138, Vila Santa Fé, filha de FRANCISCO DE ASSIS MANUEL, metalurgico, nacionalidade brasileira, 61 anos, natural de Campos de Cunha/SP, nascido na data de 13 de fevereiro de 1957, residente e domiciliado Itajubá/MG e de MARIA JOSÉ DA SILVA MANUEL, do lar, nacionalidade brasileira, 60 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 22 de junho de 1958, residente e domiciliada Taubaté/SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , VITOR LUCAS DOS SANTOS e SABRINA TACIANE DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 27 de fevereiro de 1991, de profissão metalúrgico, residente à Rua José Dantas, nº 393, Parque Aeroporto, filho de JOSÉ IVANHOE DOS SANTOS, 60 anos, natural de São José do Barreiro-SP, nascido na data de 30 de setembro de 1958 e de CLEIDE APARECIDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS, 51 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 29 de janeiro de

1967, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 16 de abril de 1993, de profissão recreacionista, residente à Avenida Geraldo Antônio da Silva, nº 226, Vila Bela, filha de NILTON CESAR DOS SANTOS, 47 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 22 de dezembro de 1970 e de REGINA SANTOS MOURA MOREIRA, 43 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 10 de março de 1975, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 27 de novembro de 2018

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ANTONIO TAVARES DE LACERDA e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Mauriti-CE, nascido a 7 de outubro de 1971, de profissão autônomo, residente Rua Pedro Mariotto, nº 340, Parque Aeroporto, filho de JOÃO EVANGELISTA DE LACERDA, falecido em Mauriti-CE há 23 anos e de EDITE TAVARES CAVALCANTE DE LACERDA, falecida em Mauriti-CE há 24 anos. A habilitante é natural de Itaquaquecetuba-SP, nascido a 20 de fevereiro de 1976, de profissão do lar, residente Rua Pedro Mariotto, nº 430, Parque Aeroporto, filha de MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA, falecida em Itaquaquecetuba-SP há 13 anos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 28 de novembro de 2018

DISTRATO SOCIAL A empresa Oliveira E. Ferreira serviços S/C Ltda, torna público o cancelamento da empresa com sede à Rua Mato Grosso, nº 376, Jardim Califórnia, CEP: 12.062-120, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica, CNPJ: sob o Nº 04.966.616/0001-72.

VOZ

MINISTÉRIO DA DEFESA BRASIL GOVERNO FEDERAL AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 16/2018 Objeto: Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de Material de Limpeza, visando atender as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Combate, da 11ª Companhia de Engenharia de Combate Leve e da 12ª Companhia de Engenharia Leve Aeromóvel, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 14 de dezembro de 2018, às 09:30 horas (horário de Brasília). Informações: 2º BE Cmb, situado na Praça Padre João Faria Fialho, nº 46, Centro, 2º BE Cmb, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.400-190, pelo e-mail: licitacao.2becmb@gmail.com ou pelo Tel: (12) 3643-1998. Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2018 LUIS CLAUDIO BRION CARDOSO – Cel Ordenador de Despesas do 2º BE Cmb

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações